



**SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE
BRASÍLIA**

QOCON TEC 2ª/2017

LOCALIDADE: BRASÍLIA

EXCLUSÃO DE CANDIDATO

Conforme prevê os itens 6.4 e 7.2 do Aviso de Convocação, Seleção e Incorporação de Profissionais de Nível Superior, Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário, para o ano de 2017, os quais citam:

“6.4 EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.4.1 Além das situações já citadas neste Aviso de Convocação, será também excluído do presente processo seletivo, por ato do Presidente da Comissão de Seleção Interna, o candidato que proceder de acordo com qualquer uma das seguintes situações:

...
f) informar dados incorretos ou incompletos, bem como, se for constatado, durante qualquer fase do processo, que os dados são inverídicos;

...
m) deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a incorporação ou apresentá-los em desconformidade com o previsto neste Aviso de Convocação

...


7 DISPOSIÇÕES FINAIS

...

7.2 Se for constatada, no decorrer deste processo seletivo, qualquer irregularidade por parte da Comissão de Seleção Interna ou, for verificado qualquer fato que comprometa a regularidade do processo, em observância aos princípios administrativo-constitucionais aplicáveis, competirá ao Diretor de Administração do Pessoal, ou aos demais órgãos executores, conforme o caso e a natureza do gravame, anular os atos eivados de ilegalidade, estabelecendo os ajustes necessários à continuidade do processo seletivo, desde que possível.”

Fica excluído do presente Processo Seletivo o candidato **ELIAS EDGAR MOURA SOUZA**, nº de inscrição 046 da especialidade Análise de Sistemas I (ANS-I) a partir desta data.

Brasília, 04 de outubro de 2017.


LUIZ GUILHERME SÁ DA SILVA Cel Infanteria
Presidente da Comissão de Seleção Interna